



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

DECRETO Nº 09/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

“TRANSFERE A COMEMORAÇÃO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO PARA O DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021.”

MURILO NOBREGA CAMPOS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no dia 28 de outubro é comemorado o Dia do Funcionário Público.

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a comemoração do Dia do Funcionário Público para o dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira, ocasião em que o expediente nas unidades administrativas geridas pelo Consórcio Intermunicipal Do Oeste Paulista – CIOP será considerado facultativo.

Art. 2º Os serviços de saúde e os considerados essenciais obedecerão a escala normal de trabalho.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 20 de outubro de 2021.

**MURILO NOBREGA CAMPOS
PRESIDENTE – CIOP**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e quadro de avisos do CIOP na data supra.
Maria Heloísa da Silva Cuvolo
Diretora Executiva - CIOP